

**VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 12.516.185/0001-70

ISIN: BRVINOCTF001

Código de Negociação B3: VINO11

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR RELATIVA À CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CUJA FORMALIZAÇÃO E APURAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, CEP 05410-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de administrador ("Administrador") do **VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.516.185/0001-70 ("VINO11"), convocou, em 18 de julho de 2023, os cotistas do VINO11 ("Cotistas") a participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), a fim de examinar e votar a seguinte matéria constante da ordem do dia ("Ordem do Dia"):

- (a) Aprovação do desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas"), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 04 de agosto de 2023, ("Data-Base do Desdobramento") na proporção de 1:5, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada Cota existente passará a ser representada por 5 (cinco) novas cotas ("Novas Cotas"). Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 4 (quatro) Novas Cotas, totalizando 5 (cinco) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 07 de agosto de 2023 e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes. Caso aprovada a presente matéria, as Novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos Cotistas a partir do dia 07 de agosto de 2023.

A Assembleia Geral de Cotistas será instalada com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472") e Art. 70 da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"). A deliberação constante na Ordem do Dia será tomada por maioria dos votos dos Cotistas presentes, nos termos do Art. 20 da Instrução CVM 472 e do item 24.12.7 do regulamento do Fundo.

O Administrador propõe pela aprovação da Ordem do Dia.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**